

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 149, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 95/2022-PROGEPE, de 15/12/2022, DOU de 16/12/2022, repetido parcialmente pelo Edital nº 107 de 05/09/2023, DOU de 06/09/2023, e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

- A - CAMPUS JUIZ DE FORA
1- INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - ICE
1.1 - DEPARTAMENTO DE FÍSICA
1.1.1 - Concurso 18 - Processo nº 23071.935638/2022-49 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WARLESON PERES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 618/DDP, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.014783/2024-47, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante Sênior do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS, instituído pelo Edital nº 017/2024/DDP, de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 66, Seção 3, de 05/04/2024.

Área de Concentração: Antropologia
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 4 do Edital.

Lista Geral:

| Classificação | Pessoa Candidata | Média final |
|---------------|-----------------------------|-------------|
| 1º | Andrea Verónica Mastrangelo | 10 |
| 2º | Lucrecia Raquel Greco | 9,30 |
| 3º | Mariano Daniel Perelman | 8,80 |

Lista de pessoas candidatas negras:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA APROVADA

CARLA CERDOTE DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.102, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

| Unidade | Código | Área | Classe/ Padrão/ Nível | Regime de Trabalho | Lista | Candidato | Classificação |
|---------|-----------|-------------------------------|------------------------------|--------------------|-------|---------------------------------|---------------|
| FES | 0124FES01 | Econometria | Adjunto A, Classe A, Nível 1 | DE | AC | ADEMIR ANTÔNIO MOREIRA ROCHA | 1º |
| | | | | | AC | GABRIEL ALVES DE SAMPAIO MORAIS | 2º |
| | | | | | AC | BRENA DO NASCIMENTO CARVALHO | 3º |
| FT | 0124FT02 | Engenharia Química | Adjunto A, Classe A, Nível 1 | DE | AC | DOUGLAS ALBERTO ROCHA DE CASTRO | 1º |
| ISB | 0124ISB01 | Saúde da Família e Comunidade | Adjunto A, Classe A, Nível 1 | DE | AC | ELISSON GONÇALVES DA SILVA | 1º |
| ISB | 0124ISB04 | Fisioterapia Geral | Adjunto A, Classe A, Nível 1 | DE | AC | VERONICA JOCASTA CASAROTTO | 1º |
| ISB | 0124ISB06 | Medicina | Auxiliar, Classe A, Nível 1 | 20h | AC | RICARDO DOS SANTOS FARIA | 1º |

Art. 2º ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.695, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em 10/04/2024, 16/05/2024 e 10/06/2024.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em 10/04/2024, 16/05/2024 e 10/06/2024.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

PORTARIA Nº 620/DDP, DE 17 DE JUNHO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.020140/2024-32, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Psicologia - PSI/CFH, instituído pelo Edital nº 021/2024/DDP, de 09 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 90, Seção 3, de 10/05/2024.

Campo de conhecimento: Psicologia Social.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma)
Lista Geral:

| Classificação | Pessoa Candidata | Média final |
|---------------|------------------------------|-------------|
| 1º | Daniel Costa Vianna Mucciolo | 9,12 |
| 2º | Gabriel de Freitas Gimenes | 8,78 |
| 3º | Willamys da Costa Melo | 8,11 |
| 4º | Benilde da Silva Portuguez | 7,98 |

Lista de pessoas candidatas negras:

| Classificação | Pessoa Candidata | Média final |
|---------------|----------------------------|-------------|
| 1º | Benilde da Silva Portuguez | 7,98 |

CARLA CERDOTE DA SILVA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA CAPES Nº 175, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria CAPES nº 275, de 4 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, III e IX do art. 33 do Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.003750/2024-97, resolve:

Art. 1º A Portaria CAPES nº 275, de 4 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2023, seção 1, páginas 56 a 58, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.

VII - propor o encaminhamento de deliberações ao Conselho Superior da CAPES; e VIII - avaliar o pagamento, pela CAPES, de APCs para publicações com acesso aberto no âmbito do PADICT.

" (NR)

"Art. 33. Na hipótese de que trata o art. 32, a priorização das Instituições de Ensino Superior elegíveis será feita em ordem crescente de categoria." (NR)

"Art. 47.

Parágrafo único. O acesso ao Portal de Periódicos é pessoal e intransferível e deve estar relacionado às atividades de ensino, pesquisa e acadêmicas, bem como às competências dos órgãos indicados no art. 36." (NR)

"Art. 50.

I - realizar engenharia reversa, descompilar ou desordenar o software incluído no serviço fornecido por meio do Portal;

III - minerar dados textuais (text data mining), salvo licença expressa do fornecedor de conteúdos;

" (NR)

Art. 2º Os Anexos I e II à Portaria CAPES nº 275, de 4 de dezembro de 2023, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA
Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte

ANEXO I

1 - Processo: 71000.010093/2024-12
Proponente: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social
Título: Renasce Vôlei Sorocaba
Registro: 2400334
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.515.344/0001-08
Cidade: Sorocaba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.316.364,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6511 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 83703-2
Período de Captação até: 10/04/2026

2 - Processo: 71000.014056/2024-75
Proponente: Associação de Esporte a Motor
Título: Super Nacional de Kart
Registro: 2400489
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 44.359.157/0001-83
Cidade: Xaxim UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 4.945.099,20

